Câmara Mun. de Pato Branco Fls 1 Visto

AO

PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO.

Os Vereadores infra-assinados, no uso de suas prerrogativas legais e com fundamento no artigo 205, inciso II da Resolução nº 1, de 8 de janeiro de 2014 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Pato Branco), apresentam para a apreciação e deliberação plenária, o seguinte Projeto de Resolução:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 1 /2015

Súmula: Altera a redação do "caput" do art. 83 da Resolução nº 1, de 8 de janeiro de 2014, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Pato Branco.

Art. 1º O "caput" do art. 83 da Resolução nº 1, de 8 de janeiro de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 83. Serão realizadas duas sessões ordinárias por semana, nas segundas e quartas-feiras, com início às 13:30 (treze e trinta) horas." (NR)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 9 de março de 2015.

Ênio Ruaro – PR Claudemir Zanco – PROS Vilmar Maccari – PDT

Guilherme S. Silvério – PROS Clovis Grésele – PP Laurindo Cesa – PSDB

EM BRANCO

Geraldo Edel Oliveira – PV Augustinho Polazzo – PROS Leunira Viganó Tesser - PDT

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO PR
Protocolo Geral 09-Mar-2015-15:39-022623-1/1

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 2
Visto

RESOLUÇÃO Nº 1, DE 8 DE JANEIRO DE 2014

Dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Pato Branco.

TÍTULO I
DA CÂMARA MUNICIPAL

CAPÍTULO I
DA SEDE

Art. 1º A Câmara Municipal tem sua sede na Rua Araribóia, 491, no Município de Pato Branco, Estado do Paraná.

Art. 2º No recinto de reuniões do Plenário não poderão ser afixados símbolos, quadros, faixas, cartazes ou fotografias que impliquem propaganda político-partidária, ideológica, religiosa, de cunho profissional de pessoas vivas ou de entidades de qualquer natureza.

Parágrafo único. O disposto neste artigo não se aplica à colocação de brasão ou bandeira do País, do Estado ou do Município, na forma da legislação aplicável, bem como de crucifixo, bíblia, retrato do Presidente da República em exercício e obra artística de autor consagrado.

Art. 3º Somente por deliberação do plenário e quando o interesse público existir, o recinto de reuniões da Câmara poderá ser utilizado para outros fins, observados os critérios e condições estabelecidos em Resolução.

Art. 4º O recinto de reuniões da Câmara poderá ser utilizado para outros fins, observadas os critérios e condições estipulados em resolução.

CAPÍTULO II
DAS SESSÕES LEGISLATIVAS

Art. 5º A sessão legislativa ordinária compreenderá os períodos estabelecidos no artigo 25 da Lei Orgânica Municipal.

TÍTULO II
DOS VEREADORES

CAPÍTULO I
DOS DIREITOS E DEVERES

Art. 6º É assegurado ao Vereador:

I – o pleno exercício de seu mandato, observados os preceitos legais e as normas estabelecidas neste Regimento;

SEÇÃO II
DO "QUORUM"

Art. 80. Para a abertura das sessões será observado o disposto no § 4º do artigo 26 da Lei Orgânica Municipal, exceto nas sessões solenes.

Art. 81. À hora do início dos trabalhos, verificada a presença dos Vereadores pelo Secretário, havendo número legal, o Presidente declarará aberta a sessão.

Parágrafo único. Não havendo número legal, o Presidente efetivo, ou eventual, aguardará 15 (quinze) minutos para que se complete e, caso não ocorra, fará lavrar ata sintética pelo Secretário efetivo ou "ad hoc", com registro dos nomes dos Vereadores presentes, declarando, em seguida, prejudicada a realização da sessão.

CAPÍTULO II
DA SESSÃO PREPARATÓRIA

Art. 82. Precedendo a instalação da Legislatura, os diplomados irão se reunir em sessão preparatória, no dia previsto no § 6º do artigo 26 da Lei Orgânica Municipal, sob a presidência do mais votado ou, na hipótese de inexistir tal situação, do mais idoso, em local e horário previamente definido, a fim de ultimarem as providências a serem seguidas na sessão de instalação da Legislatura.

§ 1º Abertos os trabalhos, o Presidente da sessão convidará um dos diplomados, para compor a Mesa na qualidade de secretário "ad hoc".

§ 2º Composta a Mesa, o Presidente convidará os diplomados presentes a entregarem o respectivo diploma e a declaração de bens.

§ 3º A Mesa provisória dirigirá os trabalhos da sessão de instalação até a posse dos membros eleitos.

CAPÍTULO III
DAS SESSÕES ORDINÁRIAS

Art. 83. Serão realizadas duas sessões ordinárias por semana, nas segundas e quartas-feiras, com início às 18 (dezoito) horas.

Parágrafo único. Ocorrendo feriado ou ponto facultativo, a sessão poderá ser realizada no dia útil imediato ou antecipada, mediante deliberação plenária.

Art. 84. As sessões ordinárias serão compostas de seis partes:

I - pequeno expediente;

II - grande expediente;

III - participação de convidados;

IV - ordem do dia;

V - tribuna livre;

VI - explicações pessoais.

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 4
Visto

Conforme determina o § 1° do artigo 206 do REGIMENTO INTERNO, **o PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 1/2015**, de 9 de março de 2015, de autoria dos vereadores Augustinho Polazzo – PROS, Claudemir Zanco – PROS, Clóvis Gresele – PP, Enio Ruaro – PR, Geraldo Edel de Oliveira – PV, Guilherme Sebastião Silverio – PROS, Laurindo Cesa – PSDB e Vilmar Maccari – PDT, que altera a redação do "caput" do art. 83 da Resolução n° 1, de 8 de janeiro de 2014, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Pato Branco (muda o horário das sessões das 18 horas para as 13h30min, nas segundas e quartas-feiras), permanece em plenário para recebimento de emendas:

- pela primeira oportunidade em 11 de março de 2015
- pela segunda oportunidade em 16 de março de 2015
- pela terceira oportunidade em 18 de março de 2015.

REGIMENTO INTERNO:

...

Art. 206. *Instruído pelo órgão de assessoramento da Câmara, o projeto de alteração ou reforma, após leitura em Plenário, permanecerá durante três sessões ordinárias consecutivas para recebimento de emendas.*

§ 1° No prazo improrrogável de 30 dias (trinta) dias, a Comissão de Justiça e Redação deverá emitir parecer sobre o projeto e as emendas apresentadas.

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 5
Visto

AO

PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO.

Os Vereadores infra-assinados, no uso de suas prerrogativas legais e com fundamento no artigo 206 "caput" da Resolução nº 1, de 8 de janeiro de 2014 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Pato Branco), apresentam para a apreciação e deliberação plenária, a seguinte **EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01/2015**, passando a vigorar com o seguinte teor:

EMENDA ADITIVA

Acrescenta artigo 2º ao Projeto de Resolução nº 01/2015, renumerando-se o subseqüente, com a seguinte redação:

Art. 2º O Parágrafo único do artigo 146 da Resolução nº 1, de 8 de janeiro de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 146

Parágrafo único. Os requerimentos a que se refere o "caput" deste artigo deverão ser protocolados na Secretaria da Câmara Municipal, até as 11:00 (onze) horas do dia da sessão ordinária, para dar seguimento a sua regimental tramitação."(NR)

Sala das Sessões, 18 de março de 2015.

Ênio Ruaro – PR Claudemir Zanco – PROS Vilmar Maccari – PDT

Guilherme S. Silvério – PROS Clóvis Gresele – PP Laurindo Cesa - PSDB

EM BRANCO

Geraldo Edel Oliveira – PV Augustinho Polazzo – PROS Leunira Viganó Tesser - PDT

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO PR
Protocolo Geral -18-Mar-2015-15:42-022744-1/1

Câmara Mun. de Pato Branco Fls. 6

PARECER JURÍDICO
PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01/2015

Pretendem os Vereadores propositores do Projeto de Resolução em epígrafe, obter o apoio do douto Plenário desta Casa de Leis, para alterar a redação do artigo 83 e do Parágrafo único do artigo 146 da Resolução nº 1, de 8 de janeiro de 2014 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Pato Branco), objetivando mudar o horário da Sessões Ordinárias passando para o período vespertino, bem como, o horário para protocolização de requerimentos na secretaria da Câmara Municipal de Pato Branco, esta última apresentada mediante emenda, dentro do prazo regimental.

É o brevíssimo relatório.

A proposta visa alterar o horário de início das sessões ordinárias, passando das 18:00 para às 13:30 horas, bem como, o horário para protocolização de requerimentos na secretaria da Câmara Municipal para até às 11:00 horas do dia da sessão ordinária.

A matéria atende o disposto contido no artigo 205 do Resolução nº 1/2014, que trata da reforma ou alteração do Regimento Interno, tendo permanecido durantes três sessões ordinárias consecutivas, para recebimento de emendas, conforme preceitua o artigo 206 "caput" do mesmo diploma regimental.

Transcorrido o prazo regimental para recebimento de emendas, a matéria deverá ser dirigida a Comissão de Justiça e Redação para emissão de parecer, nos termos do § 1º do art. 206 do RI e posteriormente incluída em pauta de sessão plenária deliberativa.

É o parecer, SALVO MELHOR JUÍZO.

Pato Branco, 20 de março de 2015.

José Renato Monteiro do Rosário
Assessor Jurídico

Luciano Beltrame
Procurador Legislativo

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 7
Visto

acepb@acepb.com.br 10:10 (Há 7 minutos)

para mim

Bom dia,

Abaixo, considerações sobre o Ofício 115/2015.
Se necessário em outro modelo de carta, solicite.

1. A realização das sessões em período noturno remonta ao tempo em que a atividade edílica era exercida a bem do interesse público e cidadania, sem qualquer remuneração.
2. Atualmente, a atividade do Vereador é remunerada, podendo perfeitamente ser exercida em horário comercial;
3. De outra parte, a participação popular nas sessões da Câmara pode até aumentar, posto que, abre-se a oportunidade das escolas incluírem visitas de acompanhamento das sessões da Câmara em suas atividades.
4. E por fim, a definição de dia e hora das sessões é prerrogativa do Parlamento o que torna qualquer decisão nesse sentido legal e legítima;

Att

ACEPB
ASSOCIAÇÃO EMPRESARIAL DE PATO BRANCO

GILSON / CANTU

NTi
Núcleo de Tecnologia da Informação
APL TI Sudoeste do Paraná

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 8
Visto

Pato Branco, 24 de Março de 2015.

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO PR
Protocolo Geral -25-Mar-2015-15:21-02796-1/2

Ofício nº 20/2015

A/C
Enio Ruaro
Câmara Municipal de Pato Branco

Prezado Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Md. Vereador Enio Ruaro, em resposta ao seu Ofício de nº 115/2015 viemos dar nossa opinião quanto a possível alteração de horário das sessões ordinárias da Câmara Municipal que ocorrem nas segundas e quartas feiras onde sugere-se alterar o horário de realização das mesmas das 18horas para as 13h30min.

Somos de opinião CONTRÁRIA A ALTERAÇÃO pelos seguintes motivos:

1 - Como ser vereador não é uma profissão e entende-se que qualquer cidadão pode concorrer ao cargo, levando em consideração que o mesmo possa ter um

Câmara Mun. de Palo Branco
Fls 9
Visto

emprego, ser empresário, profissional liberal, enfim ter outra ocupação, não se verifica a possibilidade de o mesmo ter indisponível 2 vezes por semana duas tarde de trabalho;

2 - Como a maioria da população trabalha e as 13h30 é um horário de plena atividade do comércio, ficaria a mesma impossibilitada de assistir as referidas sessões. Independente de quantas pessoas assistem atualmente as referidas sessões, não acho que seja interessante criar um impedimento (que é o horário proposto) para a participação da comunidade.

Sendo este nosso entendimento e esperando sempre poder colaborar com esta casa estamos a disposição. Contem sempre com nosso apoio.

Carlos Manfroi
Presidente do SINETI
Sindicato das Empresas de Tecnologia da Informação do Sudoeste do Paraná

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 10
Visto

SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE PATO BRANCO
Rua Dr. Silvio Vidal, 235 Centro - 85505-010 - Pato Branco – PR
CNPJ: 78.676.665/0001-07 www.secpb.org.br – secpb@secpb.org.br
Fone/Fax: (0xx46) 3225-1378 / 3225-2792

Ofício 089/2015

Pato Branco, 20 de março de 2015.

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO PR
Protocolo Geral
-23-Mar-2015-17:10-022818-1/1

À
Câmara Municipal de Pato Branco
Nesta

Prezado(s) Senhor(es):

Através do presente, em resposta ao ofício 115/2015 dessa Casa de Leis, o Sindicato dos Empregados no Comércio de Pato Branco vem informar o que segue:

Primeiramente queremos cumprimentar o Presidente Enio Ruaro e os Vereadores Rafael Cantu e Gilson Feitosa pela proposição, pois entendemos que esta é a forma democrática de conduzir e proporcionar o debate para que todos possam participar com suas sugestões.

Também sabemos e é público e notório que a população não participa da vida política, seja das câmaras, das assembleias legislativas e também a nível federal. Mas é importante ressaltar, se esses órgãos dão oportunidades de uma participação maior ou mais restrita, para que a população possa se fazer presente. Não é possível sempre a participação de todos, mas é preciso que se deem as melhores condições para tal.

No caso específico, hoje a Câmara Municipal de Pato Branco, proporciona um horário que da condição de a maioria da população, seja por sua presença física, seja pela TV, além da internet, acompanharem as seções. Portanto, se a população não comparece isso não é por culpa de não oferecer um horário mais adequado. Quero ressaltar que é uma situação semelhante às assembleias ou reuniões nos sindicatos. Se o sindicato faz uma reunião durante o horário comercial, dificilmente os trabalhadores vão conseguir acompanhar, até porque as empresas não os liberam e isso vale para ambas situações. Logo então, temos que faze-las num horário que possibilite que os mesmos ou pelo menos a maioria possa participar. Se eles não comparecem, aí já não é um problema da entidade, ou, no caso, da Câmara Municipal.

O Projeto de Resolução n° 1/2015 propõe, em síntese, a mudança de horário das 18h para as 13h30min. Sendo assim, a grande parte da classe trabalhadora, seja ela com jornada laboral comercial, prestadores de serviços etc., vão ficar impossibilitados de acompanhar as sessões. Logo, essa casa de leis, é responsabilizada por não propiciar uma melhor opção à maioria das pessoas. Deixa, portanto de estar na situação atual.

SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE PATO BRANCO
Rua Dr. Silvio Vidal, 235 Centro - 85505-010 - Pato Branco – PR
CNPJ: 78.676.665/0001-07 www.secpb.org.br – secpb@secpb.org.br
Fone/Fax: (0xx46) 3225-1378 / 3225-2792

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 11
Visto

Conforme algumas análises citadas, entre outras situações, acreditamos então, sem sombra de dúvidas, que se o referido projeto vier a ser implementado, prejudicará ou impossibilitará a participação de muitas pessoas, resultando assim, uma evasão total de participações dos trabalhadores e desta forma a Câmara Municipal acaba sendo responsável por tal situação.

A busca de alternativas para que a população sinta interesse em participar das decisões políticas é fundamental, chamar a atenção das pessoas de todas as idades, pois todos são partes interessadas, querendo ou não. A proposta em discussão limita, restringe e diminui possibilidades.

Para concluir e dar o parecer conforme nos foi solicitado, a posição do Sindicato dos Empregados no Comércio de Pato Branco, pelas ponderações já descritas, é contrária ao Projeto de Resolução n° 1/2015.

Certos da compreensão, entendimento e acolhimento dos nobres vereadores e vereadora do município de Pato Branco, nosso apreço e consideração.

Atenciosamente

João Carneiro
Diretor Presidente

Multiplicando forças e resultados!

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 17
Visto

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO PR
Protocolo Geral -25-Mar-2015-14:14-022842-1/2

Ofício nº 006/2015

Pato Branco, 23 de março de 2015.

Ao Sr.
Enio Ruaro
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

O Sindicato Patronal do Comércio Varejista de Pato Branco e Região - Sindicomércio, vem pelo presente, informar que tem parecer favorável em relação ao Projeto de Resolução nº 1/2015, o qual visa alterar o horário das sessões ordinárias da Câmara Municipal, das 18 (dezoito) para as 13h30 (treze horas e trinta minutos), nas segundas e quartas-feiras.

Acreditamos que o novo horário ampliará a possibilidade de participação de empresários, comerciários e até mesmo de estudantes nas sessões dessa Casa de Leis.

Atenciosamente,

ULISSES PIVA
Presidente

46 3220 8100
Rua Nereu Ramos, 524 - Cx Postal 124
CEP 85501-370 - Pato Branco - PR
sindicomercio@sindicomercio.org.br

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 13
Visto

UNIÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MORADORES DOS BAIRROS DE PATO BRANCO/PR

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO PR
Protocolo Geral
23/03/2015 08:35:22 1/1

Of.03/2015 Pato Branco, 23 de Março de 2015.

Cumprimentado a Vossa Excelencia valho-me como presidente da **Associação de Moradores dos Bairros de Pato Branco,** em resposta ao oficio nº 115/2015 datado de 19 de março de 2015, informamos que esta **entidade não se opõe a mudança de horário da realização das sessões ordinárias da Câmara Municipal de Pato Branco para o período vespertino**, por entendermos que a presença da população de uma forma geral nas sessões deliberativas está diretamente ligada aos assuntos e matérias a serem debatidas, que possam repercutir na sociedade no todo (interesse comum) ou de determinado segmento ou grupo social, independentemente do horário.

O período noturno nos parece ser mais adequado para a realização de reuniões e audiências públicas com a sociedade em geral, a fim de discutir assuntos ou temas específicos, na busca de soluções dos mais variados problemas, que poderiam ser, posteriormente, objeto de proposições legislativas.

Renovamos votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

MARILENE DEBASTIANI COLLA
Presidente da União

ILMO. SR.
ENIO RUARO
PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PATO BRANCO
NESTA

Vidas unidas por um caminho melhor.
Rua Ricieri Picolli 113 – Bairro: Bonatto
Telefone/fax: (46) 3225-7410

Câmara Mun. de Pato Branco Fls 14 Visto

Gmail by Google

Gean Dranka <gean.legislativopb@gmail.com>

ENC: Resposta Oficio 115/2015 - SINETI

Sueli Dartora <legislativo@camarapatobranco.com.br> 24 de março de 2015 17:07
Para: gean.legislativopb@gmail.com

Sueli Rosa Dartora

Câmara Municipal Pato Branco

Fone (46)3272-1500

De: Carlos Manfroi [mailto:carlos@superainfo.com.br]
Enviada em: segunda-feira, 23 de março de 2015 11:51
Para: legislativo@camarapatobranco.com.br
Assunto: Resposta Oficio 115/2015 - SINETI

Prezado Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Md. Vereador Enio Ruaro, em resposta ao seu Ofício de nº 115/2015 viemos dar nossa opinião quanto a possível alteração de horário das sessões ordinárias da Câmara Municipal que ocorrem nas segundas e quartas feiras onde sugere-se alterar o horário de realização das mesmas das 18hrs para as 13h30min.

Somos de opinião CONTRÁRIA A ALTERAÇÃO pelos seguintes motivos:

1 - Como ser vereador não é uma profissão e entende-se que qualquer cidadão pode concorrer ao cargo, levando em consideração que o mesmo possa ter um emprego, ser empresário, profissional liberal, enfim ter outra ocupação, não se verifica a possibildiade de o mesmo ter indisponível 2 vezes por semana duas tarde de trabalho;

2 - Como a maioria da população trabalha e as 13h30 é um horário de plena atividade do comércio, ficaria a mesma impossibilitada de assistir as referidas sessões. Independente de quantas pessoas assistem atualmente as referidas sessões, não acho que seja interessante criar um impedimento (que é o horário proposto) para a participação da comunidade.

Sendo este nosso entendimento e esperando sempre poder colaborar com esta casa estamos a disposição. Contem sempre com nosso apoio.

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 15
Visto

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
NÚCLEO REGIONAL DE EDUCAÇÃO
PATO BRANCO - PR

Ofício N.º 082/2015

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO PR
Protocolo Geral -25-Mar-2015-13:47-022841-1/1

Pato Branco, 25 de março de 2015.

Senhor Presidente

Com vistas à alteração dos horários nas sessões da Câmara Municipal de Vereadores, entendemos que a referida mudança favorecerá as parcerias com as Instituições Escolares de nosso Núcleo Regional de Educação.

O referido horário propiciará a participação de crianças e adolescentes nas atividades e trabalhos legislativos, a exemplo do Programa Parlamento Jovem e Vereadores Mirins e ações conjuntas, que visam o protagonismo juvenil.

Respeitosamente

Rita de Cássia Cordeiro Augusto
Chefe do NRE de Pato Branco
Dec.nº. 642/2015 DOE 09/03/2015

A Sua Senhoria o Senhor
Enio Ruaro
Presidente da Câmara Municipal
Pato Branco - PR

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 16
Visto

Sindimetal
SUDOESTE

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO PR
Protocolo Geral -25-Mar-2015-14:34-022944-1/2

Pato Branco, 25 de março de 2015.

Ref.: Parecer consulta Projeto de Resolução nº 1/2015

Senhores Vereadores:

Este Sindicato se posiciona favorável a mudança de horário das sessões ordinárias da Câmara Municipal de Pato Branco, Projeto de Resolução nº 1/2015.

Sendo o que me cumpria para o momento, reitero assim votos da mais elevada estima e distinta consideração.

Cordialmente,

Evandro Néri - Presidente

Exmo. Sr. Enio Ruaro

MD Presidente

Câmara Municipal de Pato Branco

Rua Xingu, 833 – Bairro Amadori – CEP 85502-090 – Pato Branco – Pr.
Fone 046 3220 5518 – 046 3225 1222 – Fax 046 3225 9081

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DE PATO BRANCO
Rua Tamoio, 969, Centro - CEP. 85.501-050, Pato Branco, Paraná.
Fone: (46) 3025-5337 - 3025-5335
E-mail: sintracon@hotmail.com

FETRACONSPAR

Câm. de Pato Branco
Fls. 17
Visto

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO PR
Protocolo Geral 25-Mar-2015 14:19 02845-1/2

Pato Branco, 25 de março de 2015.

Resposta ao Ofício 115/2015.

Á
Câmara Municipal de Pato Branco.

Sr. Enio Ruaro – Pato Branco.

Prezado Senhor:

Em relação ao Projeto de Resolução 01/2015, segundo o qual versa sobre à alteração do horário de funcionamento das sessões ordinárias, passando a ser no horário das 13h30, às segunda e quartas-feiras, nosso parecer remete para a necessidade de que seja realizado um amplo debate sobre o tema, trazendo para discussão parcelas significativas da sociedade, pois a mudança de horários poderá prejudicar setores e beneficiar outros.

Aproveitamos o ensejo para renovar nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente

LEANDRO DE FREITAS
PRESIDENTE

RECEBEMOS
/ /
Ass.

Sindicato dos Hotéis,
Restaurantes, Bares e
Similares do Sudoeste do Estado do Paraná

Rua Afonso Pena, 1822
Bairro Samburago - Pato Branco - PR
Fone: (46) 3225 1252

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 18
Visto

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO PR
Protocolo Geral -26-Mar-2015-15:17-022881-1/1

Para Ilmo Sr.
Enio Ruaro
MD. Presidente da Câmara Municipal
Pato Branco Pr

Ref. Ofício nº 115/2015 de 19/03/2015.

Prezado Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Md. Vereador Enio Ruaro, em resposta ao seu Ofício de nº 115/2015 viemos dar nossa opinião quanto a possível alteração de horário das sessões ordinárias da Câmara Municipal que ocorrem nas segundas e quartas feiras onde sugere-se alterar o horário de realização das mesmas das 18hrs para as 13h30min.

Somos de opinião CONTRÁRIA A ALTERAÇÃO pelos seguintes motivos:

1 - Como ser vereador não é uma profissão e entende-se que qualquer cidadão pode concorrer ao cargo, levando em consideração que o mesmo possa ter um emprego, ser empresário, profissional liberal, enfim ter outra ocupação, não se verifica a possibilidade de o mesmo ter indisponível 2 vezes por semana duas tarde de trabalho;

2 - Como a maioria da população trabalha e as 13h30 é um horário de plena atividade do comércio, ficaria a mesma impossibilitada de assistir as referidas sessões. Independente de quantas pessoas assistem atualmente as referidas sessões, não acho que seja interessante criar um impedimento (que é o horário proposto) para a participação da comunidade.

Assim entendemos que deve permanecer o horário das 18:00 horas como costumeiro e adotado desde há muito tempo.

Sindicato dos Hotéis,
Restaurantes, Bares e
Similares do Sudoeste do Estado do Paraná

Rua Afonso Pena, 1822
Bairro Samburago - Pato Branco - PR
Fone: (46) 3225 1252

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 19
Visto

Cumprimentando-o pela ótima iniciativa de consultar as entidades que representam diversos setores da comunidade.

Sendo este nosso entendimento e esperando sempre poder colaborar com esta casa estamos a disposição. Contem sempre com nosso apoio.

Pato Branco, 26 de março de 2015.

Leonardo Camozzato
Presidente

Desta forma, o Sindicato registra suas conquistas e vitórias, para o crescimento e desenvolvimento da categoria.
Na certeza de cada vez mais, lutar para o progresso de nossos contribuintes e associado.

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 20
Visto

RODOSUL

SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE COLETIVO RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS, INTERESTADUAIS, INTERMUNICIPAIS, URBANO, TURISMO E FRETAMENTO DO SUDOESTE DO ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO PR
Protocolo Geral -26-Mar-2015-15:17-022880-1/1

Para Ilmo.Sr.
Ênio Ruaro
MD. Presidente da Câmara Municipal
PATO BRANCO – PR.

Ref. Seu Ofício nº 115/2015 de 19-03-15

Em atenção ao citado expediente queremos nos manifestar apoiando as ponderações do Sr. Carlos Manfrói, pois, de fato, os vereadores que tiverem vínculo empregatício e cumprem jornada de trabalho em horário comercial, enfrentarão problemas relacionados a faltas ao emprego.

De outra parte, a argumentação de que as sessões do Legislativo Municipal são livres quanto à presença e participação de todos os munícipes, as sessões durante o expediente comercial também dificultariam o exercício desse direito.

Assim, entendemos que deve permanecer o horário das 18,00 horas como costumeiro e adotado desde há muito tempo.

Cumprimentando-o pela ótima iniciativa de consultar os diversos setores da comunidade, apresentamos-lhe nossas,

Atenciosas Saudações.

Pato Branco, 25 de março de 2015-03-24

Osvanir Saggin
Presidente

SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE COLETIVO RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS, INTERESTADUAIS, INTERMUNICIPAIS, URBANO, TURISMO E FRETAMENTO DO SUDOESTE DO ESTADO DO PARANÁ - RODOSUL
Rua Afonso Pena, 1822, fone/fax: 3225-4481 – CEP 85501-530 – Pato Branco – Pr. – E-mail: sindicatorodosul@hotmail.com

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 21
Visto

STIMMMEPBRSP

FUNDADO 15/09/1988

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO DE PATO BRANCO E REGIÃO SUDOESTE DO PARANÁ

Reconhecido pelo Sr. Ministro do Estado do Trabalho D.N.T. 24 290 de 15 de Setembro de 1988.
Base Territorial Pato Branco, Palmas, Clevelândia, Mariópolis, Vitorino, Itapejara do Oeste, Bom Sucesso do Sul, São João, Mangueirinha, Chopinzinho, Coronel Vivida, Sede Sulina, Francisco Beltrão, Vere, Capanema, Enéias Marques, Salto do Lontra, Nova Prata do Iguaçu, Dois Vizinhos, Pérola do Oeste, Pranchita, Planalto, Renascença, Salgado Filho, São Jorge, Barracão, Santo Antônio do Sudoeste, Realeza, Ampére, Santa Izabel do Oeste, Marmeleiro, Flor da Serra, Bela Vista da Caroba, Boa Esperança do Iguaçu, Cruzeiro do Iguaçu, Bom Jesus do Sul, Coronel Domingos Soares, Honório Serpa, Manfrinópolis, Nova Esperança do Sudoeste, Pinhal de São Bento e Saudades do Iguaçu.

Avenida Tupy, 4129 - Fone/Fax 46 3223-2976 ou 3027-0702 - Pato Branco - PR
CNPJ 78.685.344/0001-79 e-mail: sindmetalpbco@terra.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO PR
Protocolo Geral -26-Mar-2015-11:13-022879-1/1

PATO BRANCO, 25 DE MARÇO DE 2015

Oficio nº 05/2015

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - PR

EM RESPOSTA AO OFÍCIO Nº 115/2015, O SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALURGICAS MECÂNICA E DE MATERIAL ELÉTRICO DE PATO BRANCO E REGIÃO SUDOESTE DO PARANÁ, NA PESSOA DE SEU PRESIDENTE SR. ARI MARTINS DA SILVA PINTO, INFORMA QUE O POSICIONAMENTO DESTA ENTIDADE É QUE O HORÁRIO DAS SEÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL PERMANEÇA AS 18 (DEZOITO) HORAS.

SEM MAIS,

ATENCIOSAMENTE

ARI MARTINS DA SILVA PINTO

PRESIDENTE

SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE PATO BRANCO – PARANÁ.
Rua Tapajós, 435, 2º Piso, Conjunto 04 – Centro
Caixa Postal 239 – CEP: 85501-030 – Pato Branco PR
Fone: (46) 3225-9385 / www.sindicatodasaudepb.com.br
CNPJ – 80.870.652/0001-16

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 22
Visto
CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO PR
Protocolo Geral -27-Mar-2015-15:04-022898-1/2

Resposta ofício nº 115/2015

Pato Branco, 25 de março de 2015.

Ao Sr. Ilmo Presidente da Câmara Municipal de Pato branco:

O Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos de Serviços de Saúde de Pato Branco, entidade sindical de primeiro grau, CNPJ 80.870.652/0001-16, com no endereço acima descrito, através de sua presidente ao final assinada, vem através desta responder o ofício acima especificado:

- Informamos que o Sindicato através de consulta à sua categoria informa que não concorda com a realização das sessões ordinárias da presente casa no horário das 13h30min, considerando que os trabalhadores não terão nenhuma oportunidade de participar de tais sessões.

- Tomamos como exemplo as assembléias da categoria que em sua maioria são realizadas às 18 horas em primeira convocação e em segunda às 19 horas. Além do mais sabemos que a presente casa tem o intuito primordial de ter uma maior participação dos trabalhadores, que é a força motriz deste município, dando ainda mais transparência da I. Câmera Municipal a seus trabalhos.

- Sendo o que tínhamos para o momento, reiteramos protestos de elevada consideração e apreço.

Atenciosamente:

Setembrina ~~Martins~~ de Mello

Presidente

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 23
Visto

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 1/2015

Os vereadores propuseram o Projeto de Resolução nº 1/2015, que tem por objetivo alterar a redação do "caput" do art. 83 da Resolução n° 1, de 8 de janeiro de 2014, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Pato Branco.

O projeto tem por finalidade alterar o horário de início das sessões ordinárias para as 13h30min, sendo que atualmente tem início às 18 horas, assim como, o horário do protocolo dos requerimentos que passará para as onze horas do dia da sessão ordinária.

Justificamos que as sessões são transmitidas ao vivo pela internet, no sitio da Câmara, www.camarapatobranco.com.br, e pela TV a cabo, no Canal 10. A tecnologia da informação contempla os avanços necessários, sendo que atualmente se dispensa a presença física, possibilitando ao cidadão que deseja acompanhar os trabalhos desta Casa de Leis, que o faça de onde estiver e em tempo real.

A matéria encontra consonância no artigo 205 da Resolução n° 1/2014, que trata da reforma ou alteração do Regimento Interno, tendo permanecido durante três sessões ordinárias consecutivas, para o recebimento de emendas.

Em face ao exposto, emitimos **PARECER FAVORÁVEL** ao Projeto de Resolução nº 1/2015.

É o nosso parecer Salvo Melhor Juízo.
Pato Branco, 23 de março de 2015.

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO PR
Protocolo Geral -27-Mar-2015-15:18-022901-1/1

Leunira Viganó Tesser – PDT
Relatora

Claudemir Zanco - PROS
Presidente

Clóvis Gresele - PP
Membro

Laurindo Cesa – PSDB
Membro

Vilmar Maccari - PDT
Membro

SINDICATO RURAL DE PATO BRANCO

ÓRGÃO SINDICAL DE 1° GRAU

RECONHECIDO EM 08/07/68

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 24
Visto

Protocolo Geral
CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO PR
27-Mar-2015-16:46-022907-1/1

Pato Branco, 27 de março de 2015.

Senhor Presidente:

Com relação ao oficio enviado por esta casa de leis, solicitando a manifestação quanto à alteração do horário de realização das reuniões desta câmara, informamos que a diretoria executiva desta entidade entende que o horário atual não dever ser mudado.

Justificamos nossa manifestação neste sentido, pois no horário atual da mais oportunidade da população participar, tendo em vista o termino de expediente nas empresas privadas e instituições publicas do município.

Atenciosamente

ORADI FRANCISCO CALDATTO
Presidente do Sindicato Rural de Pato Branco

ILMO SENHOR
ENIO RUARO
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Pato Branco – Pr.
Em mãos.

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 25
Visto

SINDICATO DOS TÉCNICOS AGRÍCOLAS DO ESTADO DO PARANÁ – NUCLEO DE PATO BRANCO

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO PR
Protocolo Geral
30-Mar-2015-11:00-022014-1/1

OFÍCIO 001/2015 Pato Branco. 24 de março de 2015

Senhor Presidente,

Em resposta a vossa solicitação através do ofício n.º 115/2015, em que solicita parecer da entidade representada por mim no que se refere a alteração de horário das sessões ordinárias semanais; informamos que não somos favoráveis quanto a alteração do horário. O horário atual permite aos membros do sindicato a participação das sessões ordinárias. Caso o horário mude para as 13h30m, os membros do sindicato não poderão participar pois trabalham nesse horário.

Nelson Bertani
Sindicato dos Técnicos Agrícolas do Estado do Paraná
Núcleo Pato Branco

Ao Senhor Presidente
Enio Ruaro
Câmara de Vereadores
Pato Branco - PR

SESCAP PR
Sindicato das Empresas de Serviços Contábeis,
e das Empresas de Assessoramento, Perícias,
Informações e Pesquisas no Estado do Paraná

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 26
Visto

OF.008/15 - GP

Curitiba, 30 de março de 2015.

Ilustríssimo Senhor,

Inicialmente, gostaria de agradecer pelo envio do Ofício nº 115/2015, através do qual fui informado a respeito do Projeto de Resolução nº 1/2015, que pretende alterar o horário das sessões ordinárias desta Câmara Municipal de Pato Branco.

Atualmente, o horário de início das sessões ordinárias da Câmara é 18 horas. Sessões estas realizadas, semanalmente, as segundas e quartas-feiras.

Entendo que a proposta de alteração dificultaria a participação da população em geral, tendo em vista a necessidade de compromissos profissionais e/ou pessoais que são cumpridos pelos cidadãos. Ao contrário, entendo que horário atual dá maior possibilidade aos interessados para participarem das sessões.

Diante disso, manifesto-me desfavoravelmente à proposta de alteração, solicitando ao Ilustre Presidente desta Casa e aos demais Vereadores para que o Projeto de Resolução 1/2015 não seja aprovado.

Sendo o que tínhamos para o momento, aproveitamos para renovar nossos votos da mais elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Mauro Cesar Kalinke,
Presidente

Ao Ilmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco
Enio Ruaro
Rua Araribóia, 491 – CEP 85.501-262.
Pato Branco, Estado do Paraná.

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 27
Visto

Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

Gabinete do Vereador Raffael Cantu – PCdoB – RGRC Nº 19/2015

Sessão 13 h 30

Exmo. Sr.
Ênio Ruaro
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

APROVADO
Data 18/03/2015
Assinatura
CÂMARA MUNICIPAL - PATO BRANCO

Solicitam posicionamento das entidades representativas do município de Pato Branco sobre o Projeto de Resolução Nº 1/2015.

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO PR
Protocolo Geral
-18-Mar-2015-15:51-022744-1/1

Os vereadores infra-assinados, **Raffael Cantu – PCdoB e José Gilson Feitosa da Silva – PT**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja oficiada a União das Associações de Moradores dos Bairros, os Sindicatos de Pato Branco, ~~os Partidos Políticos~~, o Diretório Central dos Estudantes da UTFPR e as Associações e Conselhos Profissionais, solicitando posicionamento, favorável ou não, sobre o Projeto de Resolução Nº 1/2015, que visa alterar o horário das sessões ordinárias, passando das 18h para às 13h30min, preservando os mesmos dias da semana: segundas e quartas-feiras. Considerando que a medida afetará a participação nas sessões de diversos cidadãos que possuem compromissos durante o horário comercial, entende-se que é de grande relevância conhecer a opinião das mais diversas entidades representativas, afim de que seja possível aprofundar o estudo da matéria, bem como qualificar a apreciação do projeto. Tratinar.

Nestes termos, pedem deferimento.

Pato Branco, 18 de março de 2015.

*Acrescentar que se trata de um projeto piloto para verificar o andamento.

Raffael Cantu
Vereador – PCdoB

José Gilson Feitosa da Silva
Vereador – PT

*A relação das entidades foi enviada por email

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 28
Visto

Senhora Marilene Debastiane Colla
Presidente da União das Associações de
Moradores de Bairros de Pato Branco
Pato Branco - Paraná

Alaor de Jesus M. dos Santos sindicatovigilantes@gmail.com
Presidente do Sindicato dos empregados em empresas de Segurança e Vigilância de Pato Branco -SEESU
Rua Ibiporã, 333, 2° andar, sala 203
Edifício Center Eldorado
85501-280
Pato Branco - PR

Waldir Souza de Oliveira seeb@wln.com.br
Presidente do Sindicato dos empregados em estabelecimentos Bancários do Sudoeste do Paraná
Rua Tapajós, 93, 3° andar, sala 303
Pato Branco – PR
85501-030

Adolir Juliano Dallazani sindempturhosp@hotmail.com
Presidente do Sindicato dos empregados em Estabelecimentos de Turismo e Hospitalidade de Pato Branco
Rua Araribóia, 255 - 2° Andar - Sala 13
Pato Branco-PR
85501-060

Ana Paula Dal Pra appsindicato@brturbo.com.br
Presidente do Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública do Paraná – APP Sindicato
Rua Dr. Silvio Vidal, 720
Pato Branco-PR

Nelson (Trevo)
Presidente do Sindicato dos Servidores e Funcionários Públicos Municipais de Pato Branco
Rua Barão do Rio Branco, 435 – Bairro Santa Terezinha
Pato Branco – PR
85501-090

Leandro Freitas sintracon@hotmail.com
Presidente do Sindicato dos Trabalhadores na Indústria da Construção Civil e do Mobiliário de Pato Branco – Sintracon
Rua Tamoio, 969
Pato Branco – PR
85501-070

Ari Martins da Silva Pinto sindmetalpbco@terra.com.br
Presidente do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas Mecânicas e de Material Elétrico de Pato Branco e Região Sudoeste do Paraná
Av. Tupi, 4129, esquina com a Rua Fiorelo Zandoná, próximo à Igreja Cristo Rei
Pato Branco-PR
85506-000

Avelino Zocche sindtrurais-pto@ibest.com.br
Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Pato Branco
Rua Osvaldo Aranha, 498
Pato Branco-PR
85501-310

Cleusa Candaten
Presidente do Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos de Saúde de Pato Branco

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 29
Visto

Rua Araribóia, 255 - Sala 06
Pato Branco-PR
85501-060

João Maria Luiz Carneiro secpb@hotmail.com
Presidente do Sindicato dos Empregados no Comércio de Pato Branco
Rua Dr. Silvio Vidal, 235
Pato Branco – PR
85505-010

Célia Dartora Zuccho secpb@secpb.org.br
Delegada do Sindicado dos Empregados em Postos de Serviço de Combustíveis e Derivados de Petróleo de Cascavel e Região (Sindicato dos Frentistas)
Rua Dr. Silvio Vidal, 235 (Junto ao Sindicato dos Comerciários)
Pato Branco – PR
85505-010

Paulo Fortes
Delegado Sindical do SINDASP
Rua Araribóia, 255 –sala 15 – 2° andar
Pato Branco-PR
85501-060

Nelson Bertani nelsonbertani@hotmail.com
Diretor do Sindicato dos Técnicos Agrícolas do Estado do Paraná – Núcleo de Pato Branco
Rua Silveira Martins, 456
Pato Branco-PR
85504-020

Enio Antonio da Luz sintropab@sintropab.org.br
Presidente do Sindicato dos Motoristas, Condutores de Veículos Rodoviários Urbanos e em Geral, Trabalhadores em Transportes Rodoviários de Pato Branco –SINTROPAB
Rua Paraná, 502 – Centro
Pato Branco-PR
85501-090

Jorge Roberto Grobe Sindutf-pb@utfpr.edu.br
Diretor do Núcleo Sindical dos Docentes dos Campi Pato Branco e Dois Vizinhos – Sindutf – PR, Seção Sindical dos Docentes da UTFPR
Rua Via do Conhecimento, KM 01, Pato Branco – PR
85.503-390

Eurides Von Muhlen siconp_crc_patobranco@hotmail.com
Presidente do Sindicato dos Contabilistas de Pato Branco e Região – SICONP
Rua Tapajós, 435, Cj. 09, 3° piso, Uno Shopping Abaeté, Centro
Pato Branco-PR
85501-030

Mauro Cesar Kalinke patobranco@sescap-pr.org.br
Presidente do SESCAP - Regional de Pato Branco – Sindicato das Empresas de Serviços Contábeis e das Empresas de Assessoramento, Perícias, Informações e Pesquisas no Estado do Paraná
Rua Tapajós, 435, Cj. 05, Uno Shopping Abaeté, Centro
Pato Branco-PR
85501-030

Dirceu Dimas Pereira patobranco@sescap-pr.org.br eventospb@sescap-pr.org.br

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 30
Visto

Diretor Regional do SESCAP - Regional de Pato Branco – Sindicato das Empresas de Serviços Contábeis e das Empresas de Assessoramento, Perícias, Informações e Pesquisas no Estado do Paraná
Rua Tapajós, 435, Cj. 05, Uno Shopping Abaeté, Centro
Pato Branco-PR
85501-030

Osvaldo Greibin
Presidente do Sindicato dos Condutores Autônomos de Veículos Rodoviários de Pato Branco
Rua Pedro Ramires de Mello, 47, sala 104, 1° andar, Edifício Palácio dos Arcos
Pato Branco – PR
85.501-250

Dilmar Aluizio Veronese
Delegado do Sindicato dos Corretores de Imóveis de Pato Branco – Sindimóveis – PR
Fone 3224-2047
Pato Branco-PR

Salatiel Torres do Nascimento
Presidente do Sindicato dos Estabelecimentos de Saúde de Pato Branco
Avenida Brasil, 530, sala 206
Pato Branco-PR
85501-080

Cláudio Petrycoski
Presidente do Sindicato das Indústrias Metalúrgicas de Pato Branco – Sindimetal
Rua Xingu, 833
Pato Branco – PR
85502-090

Oradi Francisco Caldatto
Presidente do Sindicato Rural de Pato Branco
Rua Osvaldo Aranha, 377 - Caixa Postal 269
Pato Branco-PR
85501-310

Ivone Maria Pretto Guerra
Presidente do Sindicato das Escolas Particulares do Paraná
Rua Aimoré,1467
Pato Branco-PR
85504-050

Ulisses Piva
Presidente do Sindicato do Comércio Varejista de Pato Branco (Sindicomércio)
Rua Nereu Ramos, 524 – Centro
Pato Branco – PR
85501-370

Ciro Conte Chioquetta
Vice-presidente do Conselho do Comércio Atacadista da FECOMÉRCIO – Federação do Comércio do Paraná
federacao@fecomerciopr.com.br

Leonardo Camozzato
Presidente do Sindicato dos Hotéis, Bares, Restaurantes e Similares de Pato Branco
Rua Afonso Pena, 1822
Pato Branco – PR
85501-530

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 31
Visto

José Carlos Alamino
Presidente do Sindicato das Empresas de Transporte Escolar, Individuais e de Passageiros para Fretamento de Pato Branco e Região – Sintraesc
Rua Benjamin Borges dos Santos...
(perto estação de tratamento da Sanepar)
Não tem fone (9973-6670 – Carlos Góes – Tesoureiro)

Osvanir Saggin
Presidente do RODOSUL – Sindicato das Empresas de Transporte Coletivo Rodoviário de Passageiros, Interestaduais, Intermunicipais, Urbano, Turismo e Fretamento do Sudoeste do Paraná
Rua Afonso Pena, 1822
Pato Branco-PR
85501-530

Presidente Carlos Fumagalli Manfroi
Sinet - Sindicato Patronal das Empresas de Tecnologia da Informação do Sudoeste do Paraná
Rua Abel Bortot, 530
Pato Branco-PR
85504-280

Conselho Regional de Engenharia Arquitetura e Agronomia
Rua Caramuru, 10
Centro - CEP: 85501-060
Pato Branco - PR
(46) 3225-6436

Conselho Regional de Medicina do Paraná
Rua Caramuru, 555 S 401
Centro - CEP: 85501-060
Pato Branco - PR
(46) 3225-4352

Conselho Regional de Medicina Veterinária do Par
Rua Tapajós, 93, S 103
Centro - CEP: 85501-030
Pato Branco - PR
(46) 3224-6758

Escritório Regional CAU/PR de Pato Branco
Rua Itabira, 1804
(46) 3025-2622
atendimento.patobranco@caupr.gov.br

OAB - ORDEM DOS ADVOGADOS BRASIL
R Goianases, 368 - Centro,
Pato Branco, PR | CEP: 85501-020
(46) 3225-2147

Associacao Municipal Professores
Rua Caetano Munhoz da Rocha, 187, Sambugaro,
Pato Branco - PR, CEP: 85502-190
(46) 3225-9263

Diretório Central dos Estudantes da UTFPR - Augusto Cesar Kloster
Via do Conhecimento, KM 1
85.503-390 – Pato Branco – PR

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 32
Visto

Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

GABINETE DO VEREADOR JOSÉ GILSON FEITOSA DA SILVA – PT *RGF 038.2015*

Exmo. Senhor
Ênio Ruaro
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

APROVADO
Data 30 / 3 / 2015
Assinatura
CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

Solicita posicionamento das Paróquias e Igrejas Evangélicas do Município de Pato Branco sobre o Projeto de Resolução nº 1/2015, que visa alterar o horário das sessões ordinárias das 18h para às 13:30h.

O vereadores infra-assinados, José Gilson Feitosa da Silva – PT e Raffael Cantu – PCdoB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja oficiada as Paróquias São Pedro Apóstolo, Cristo Rei e Nossa Senhora de Fàtima e as Igrejas Presbiteriana, Luterana e Batista, solicitando posicionamento, favorável ou não, sobre o Projeto de Resolução nº 1/2015, que visa alterar o horário das sessões ordinárias, passando das 18h para às 13:30h, preservando os mesmos dias da semana: segundas e quartas-feiras. Entende-se que é de grande relevância conhecer a opinião das diversas instituições eclesiásticas, a fim de que seja possível aprofundar o estudo da matéria, bem como qualificar a apreciação do projeto.

Nestes termos, pede deferimento.

Pato Branco, 27 de março de 2015

José Gilson Feitosa da Silva
Vereador – PT

Raffael Cantu
Vereador - PCdoB

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO PR
Protocolo Geral - 27-Mar-2015-15:39:02202-1/1

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls.
Visto

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 33
Visto

Paróquia São Pedro
Frei Olivo Marafon
Rua Tocantins, 2265 - Centro
Pato Branco - PR
Fones: (46) 3225-6000
(46) 3225-1903

Paróquia Cristo Rei
Padre Marcelo Holdefer
Avenida Tupi, 4227 - Baixada
Pato Branco- PR
Fone: (46) 3223-3534

Paróquia Nossa Senhora de Fátima –
Padre Élio Sofientini Albano
Rua Itabira,
Pato Branco - PR
Fone: (46) 3224-3634

Igreja Presbiteriana de Pato Branco
Pastor Ademir Colpani
Avenida Brasil, 67 - Centro
Pato Branco
Fone : (46) 3224-5178

Igreja Evangélica Confissão Luterana no Brasil
Pastor Mário Maass
Av Tupi, 1250 - Bortot,
Pato Branco, PR
Fone: (46) 3224-1271

Primeira Igreja Batista de Pato Branco
Pastor Henrique Hudson Amorim Coelho
Rua Osvaldo Aranha, 458 - Centro
Pato Branco – PR
Fone: (46) 3025-2134

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 34
Visto

JUSTIFICATIVAS

A proposição legislativa visa alterar dispositivo do Regimento Interno da Casa, especialmente no que diz respeito ao horário das sessões ordinárias da Câmara.

Primeiramente, cumpre informar que a alteração do Regimento Interno é matéria de competência do legislativo, cabendo aos vereadores disciplinar os trabalhos tanto administrativos quanto legislativos, no que se insere a determinação do horário das sessões ordinárias.

A Câmara, há um bom tempo, vem realizando as sessões ordinárias às 18 horas, sempre com o intuito de que, em tese, facilitaria a participação da população nas sessões.

Contudo, o que se percebe é que mesmo sendo às 18 horas a realização das sessões, a efetiva participação popular é muito baixa, tendo, inclusive, uma média de 6 pessoas por sessão, o que se levado em consideração uma população de quase 80 mil habitantes, a participação torna-se quase nula.

A Mesa Diretora muito discutiu a respeito do tema, ou seja, como se poderia aumentar a participação popular nas sessões ordinárias. E foi nestas discussões que se chegou a idéia de lançar um "projeto piloto" de realização das sessões no período da tarde, a fim de tentar abranger outros segmentos da população, com o objetivo de se conseguir uma maior adesão dos munícipes das sessões da Câmara.

Vários setores não beneficiados com a realização da sessão a noite serão alcançados com a alteração do horário, tais como, principalmente, os alunos, que poderão despertar seu interesse pela política desde cedo, o que se torna importante para a formação de ideologia politizada e de cidadania do povo, contribuindo ainda mais para a construção de um país democrático e desenvolvimentista.

Lembrando-se que a alteração será, num primeiro momento, transitória – nos moldes de um verdadeiro "projeto piloto" – para que a partir de então, dependendo da aceitação popular e do *feedback* dos cidadãos, torne-se definitiva ou se retorne ao horário até então praticado.

É nestes termos que pedimos o apoiamento dos nobres pares para alterar o horário das sessões ordinárias, a fim de que busquemos, acima

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO PR
Protocolo Geral 01-Abr-2015-14:45-022963-1/1

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 35
Visto

de tudo, uma maior e efetiva participação da população patobranquense em nossa Casa de Leis.

Pato Branco, 9 de março de 2015.

ENIO RUARO – PR

CLAUDEMIR ZANZO – PROS

GUILHERME S. SILVERIOS – PROS

VILMAR MACCARI - PDT

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 86
Visto

CRMV | PR CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO PR
Protocolo Geral
24-Abr-2015-16:20-022880-1/2

Ofício 002/2015/DRPB

Pato Branco, 26 de março de 2015

Prezado Presidente:

Em primeiro lugar queremos agradecer a esta Câmara de Vereadores, na pessoa do Vereador, Enio Ruaro, que preside com muita competência, o Legislativo Municipal de Pato Branco, em consultar nossa entidade, quanto ao Projeto de Resolução Nº 1/2015, que visa alterar o horário das sessões ordinárias nesta casa de leis.

Tivemos o privilêgio de participar como ouvintes, em algumas sessões, nesta casa de leis, e vimos com tristeza, na maioria das vezes a casa praticamente vazia, sem a participação da comunidade, mesmo quando o assunto era de extrema importância para o município e elas sendo realizadas, após o horário do expediente comercial, ou seja às 18 horas. Será que a antecipação do horário para às 13:30 horas não será mais prejudicial? Pois as pessoas formadoras de opinião, daí sim não terão estímulo para participar, pois teriam de deixar suas empresas e ou empregos para participar, num horário não adequado a eles. Como a decisão em alterar ou não o horário é da câmara, mas como tomou esta iniciativa de consultar as entidades, também deveria fazer uma pesquisa, seja via rádio, ou urnas em alguns Bairros, para sentir o que a população acha dessa mudança, para que o legislativo tome uma decisão embasada em dados, pois poderá resolver o problema de alguns e desagradar os demais. Mas para finalizar, já que nos foi solicitado um parecer, é do entendimento desta entidade, representada pela Delegacia de Pato Branco, de que o horário das 18:00 horas, deverá ser mantido como está, ou seja sessões às 18:00 horas.

Atenciosamente

Méd. Vet. NESTOR WERNER

Conselheiro Efetivo CRMV-PR

Rua Fernandes de Barros, 685 Alto da Rua XV CEP 80045-390 Curitiba Paraná
Fone: 41 3218.9450 Fax: 41 3218.9451 www.crmv-pr.org.br crmv-pr@crmv-pr.org.br

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 37
Visto

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO PR
Protocolo Geral - 01-Abr-2015-15:46-022975-1/2

Ordem dos Advogados do Brasil
Subseção de Pato Branco

Ofício n. 65/2015

Pato Branco/PR, 1° de abril de 2015.

Senhor Presidente:

Vimos, pelo presente, em atenção ao Ofício 115/2015 desta colenda Casa de Leis, informar que o assunto da mudança do horário das sessões ordinárias das 18h00 para as 13h30, objeto do Projeto de Resolução 1/2015 (que altera a redação do caput do art. 83 da Resolução 1/2014), integrou a pauta de discussão da diretoria da OAB Pato Branco ocorrida no dia de ontem (31/03/2015), tendo todos os membros da diretoria manifestado o entendimento de que **esta mudança é prejudicial ao interesse público.**

Com efeito, se acontece de no mais das vezes estarem presentes poucos cidadãos nas deliberações legislativas que ocorrem atualmente às 18h00, é certo que ocasionalmente, quando algum tema mais candente entra em discussão, os cidadãos têm pelo menos a possibilidade de assistirem. Contudo, se alterado o horário das sessões, definitivamente então nem mesmo nestas ocasiões haverá participação. Como certamente é um sentimento partilhado pelos nobres *edis*, o que se deve fazer é **estimular a participação e o espírito cívico**, e não liquidá-los de vez.

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 38
Visto

Ordem dos Advogados do Brasil
Subseção de Pato Branco

Sentindo-se muito honrada pela oportunidade que esta colenda Casa de Leis lhe confere de se manifestar sobre este importante assunto – *uma atitude sem dúvida estimuladora da participação política social* – a OAB Pato Branco entende que este mesmo espírito cívico não pode ser abalado, razão pela qual se manifesta no sentido de que seja mantido o horário das sessões às 18h00, eis que mais consentânea com o princípio republicano, que informa a organização da República Federativa do Brasil.

Sendo o que se apresentava para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar nossos votos de distinta consideração e apreço.

Atenciosamente,

Cristhian Denardi de Britto
Secretário-geral da OAB Pato Branco

Excelentíssimo senhor
ENIO RUARO (PR)
DD. Presidente da Câmara de Vereadores de Pato Branco, Paraná
NESTA

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 39
Visto

SINDICATO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS

Rua: Barão do Rio Branco, 435 – Bairro: Santa Terezinha
CEP. 85501-100 - TEL. (046) 3224-6441 ou 9122-3829
sindservemuni@hotmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO PR
Protocolo Geral -01-Abr-2015-11:11-022756-1/2

OFICIO N;10

Ilustríssimo Senhor
ptresidente
ENIO RUARO

Em resposta au oficio.115/2015 referente o projeto de Resoluçao n;1/2015 que somos favorável a mudança de hrario das sessões sendo que não preojudique a população aus dias de sessões que comparece em plenário. sendo que a mudança traga beneficiao população.

Neste termo; agradeço a confiança de poder contriboir com esta casa de lei

Nestes Termos,
Pede Deferimento.

SINDICATO DOS SERV. E FUNC. PUB.
MUN. DA PM DE PATO BRANCO
CNPJ 80.873.557/0001-76

Pato Branco, 01 abril 2015.

Câmara Mun. de Palo Branco
Fls. 40
Visto

CAPÍTULO VII
DA DIVULGAÇÃO DO REGIMENTO E DA SUA REFORMA OU ALTERAÇÃO

Art. 203. A Secretaria da Câmara fará reproduzir periodicamente este Regimento, disponibilizando cópias e/ou por meio eletrônico à Biblioteca Municipal, ao Prefeito, a cada um dos Vereadores e às instituições interessadas em assuntos municipais.

Art. 204. Ao fim de cada ano legislativo, a Secretaria da Câmara, sob a orientação da Comissão de Justiça e Redação, elaborará e publicará separata deste Regimento, contendo as deliberações regimentais tomadas pelo Plenário, com eliminação dos dispositivos revogados e os precedentes regimentais firmados.

Art. 205. O Regimento Interno só poderá ser reformado ou alterado mediante proposta:

I - da Mesa;

II - de 1/3 (um terço), no mínimo, dos Vereadores;

III - de comissão especial.

Art. 206. Instruído pelo órgão de assessoramento da Câmara, o projeto de alteração ou reforma, após leitura em Plenário, permanecerá durante três sessões ordinárias consecutivas para recebimento de emendas.

§ 1º No prazo improrrogável de 30 dias (trinta) dias, a Comissão de Justiça e Redação deverá emitir parecer sobre o projeto e as emendas apresentadas.

§ 2º Tendo sido o projeto proposto por comissão especial, é dispensada a instrução do órgão de assessoramento, cabendo à mesma comissão especial a providência do § 1º.

Art. 207. As Resoluções que alteram o Regimento Interno ao serem promulgadas pelo Presidente da Câmara Municipal, deverão conter o nome dos autores do projeto que lhe deu origem.

BRUNA

Exmo. Senhor
Ênio Ruaro
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

REJEITADO
1º 4 2015
CÂMARA MUNICIPAL - PATO BRA

Solicita que seja adiada a discussão e votação do Projeto de Resolução 1/2015 da Ordem do Dia na data de 1º de abril de 2015, que trata da alteração do horário das sessões ordinárias das 18h para às 13:30h nas segundas e quartas-feiras.

Os vereadores infra-assinados, José Gilson Feitosa da Silva – PT e Raffael Cantu – PCdoB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, solicitam que seja adiada a votação e discussão do Projeto de Resolução nº 1/2015 da Ordem do Dia na data de 1º de abril de 2015,sob o fundamento do Art. 144,IV. Tal projeto visa alterar o horário das sessões ordinárias, passando das 18h para às 13:30h, preservando os mesmos dias da semana: segundas e quartas-feiras. Entende-se que é de grande relevância aprofundar discussão sobre a matéria, visando conhecer a opinião da população sobre este tema, uma vez que várias entidades foram oficiadas por esta Casa de Leis e ainda não manifestaram sua opinião. Ressaltando que ainda na data de hoje, as Paróquias e Igrejas Evangélicas mencionadas conforme requerimento aprovado em Plenário no dia 30 de abril de 2015, foram oficiadas por esta Casa de Leis para manifestarem seu posicionamento, necessitando, portanto, de tempo hábil para a devida resposta.

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO PR
Protocolo Geral -01-Abr-2015-15:56-02377-1/2

Nestes termos, pede deferimento.

Pato Branco, 01 de abril de 2015

José Gilson Feitosa da Silva
Vereador – PT

Raffael Cantu
Vereador - PCdoB

REPROVADO PELOS VEREADORES
PELOZZO, MACARI, BIANCHINI, GUILHERME
FTO

Câmara Mun de Pato Branco Fls 42

EM BRANCO
Augustinho Polazzo – PROS

EM BRANCO
Enio Ruaro - PR

EM BRANCO
Clovis Gresele – PP

EM BRANCO
Claudemir Zanco - PROS

EM BRANCO
Geraldo Edel de Oliveira – PV

EM BRANCO
Guilherme Sebastião Silverio - PROS

Laurindo Cesa – PSDB

EM BRANCO
Leunira Viganó Tesser - PDT

EM BRANCO
Vilmar Maccari – PDT

Câmara Mun de Pato Branco Fls 43

Exmo. Senhor
Ênio Ruaro
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

REJEITADO
Data 1º / 4 / 2015
Assinatura
CÂMARA MUNICIPAL - PATO BRANCO

Solicita que seja anexado ao Projeto de Resolução 1/2015 o abaixo-assinado do Centro de Educação Básica para Jovens e Adultos- CEEBJA- Pato Branco e que a votação e discussão do referido Projeto sejam adiadas.

Os vereadores infra-assinados, José Gilson Feitosa da Silva – PT e Raffael Cantu – PCdoB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, solicitam anexar ao Projeto de Resolução nº 1/2015 o abaixo-assinado do Centro de Educação Básica para Jovens e Adultos- CEEBJA- Pato Branco e que a votação e discussão do referido Projeto sejam adiadas. O presente projeto visa alterar o horário das sessões ordinárias, passando das 18h para às 13:30h, preservando os mesmos dias da semana: segundas e quartas-feiras.

O pedido se justifica tendo em vista que o abaixo-assinado possui 175 assinaturas de alunos que se manifestaram contrários ao referido Projeto, evidenciando a necessidade de um debate mais aprofundado e maior diálogo com a comunidade sobre esta matéria.

Nestes termos, pede deferimento.

Pato Branco, 01 de abril de 2015

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO PR
Protocolo Geral -01-Abr-2015-15:56-022977-2/2

José Gilson Feitosa da Silva
Vereador – PT

Raffael Cantu
Vereador - PCdoB

Rejeitado Pelos Vereadores:
Palazzo, Biruba, Ito
Macari, Guilherme

O 1° Secretário, vereador Guilherme Sebastião Silverio – PROS solicitou que, apesar da rejeição do requerimento, seja apensado ao Projeto de Resolução n° 1/2015 o abaixo-assinado encaminhado pelo CEEBJA, o qual está anexo a este requerimento.

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 44

Lista de abaixo assinado dos alunos, funcionários e professores do CEEBJA- Pato Branco, contra o Projeto de Lei que altera o horário das sessões ordinárias da Câmara de Vereadores, que passa das 18h00 para as 13h30min., as segundas e quartas feiras.

NOME	RG	ASSINATURA
Neli A. F. Orioth	6502305-9	
Marca R. S. Lins	9667966-1	
Leana Ligoné	6103446-3	Leana Ligoné
Jocemar Alves de Lima	CPF 991617178-94	Jocemar Lima
ELIABE MOGUERA DE BRITO	20686.151-5	
Clederson Pires	056.610.159-92	Clederson Pires
João Pedro Correa	10.587.396-4	João Pedro Correa.
Jose Antonio gem	13.034.300-7	Jose Antonio gem
Celine m da Rocha	10.386.260-4	Celine m da Rocha
Rafael Sanches	10 [illegible]	Rafael Sanches
Sandra da Silva Cordeiro	13011.369-9	Sandra da Silva Cordeiro
Noile D Dalmolin	3273202 3	
JHOMATHAM YURI VALVASSORI		JHOMATHAM
Taylon Andrade Perazzo		
Sueli dos Santos		Sueli dos Santos
Marilene Santhier		Marilene Santhier
Flavio Ap Ribeiro		Flavio Ap Ribeiro
Daniel Gregolam		Daniel Gregolam
Zenaton Santos		Zenaton Santos
Danieli Francisco de Oliveira	14008279-49	Danieli Francisco
Cidriele do Nascimento da Silva	7679642-4	Cidriele
marcelo carlos de lara		marcelo carlos de lara
Marcelo Da Cruz	8487945-2	Marcelo Da Cruz
Jovani Godoy	[illegible] 6	
Jean Gilberto	639 281 919.34	
Angelica dos santos		Angelica dos santos
Ivanir Lins	029111119-07	
Eliane Martins		Eliane Martins
Jeferson Wink	9836 9470	
Rosana A dos Santos		
Jaime Valsoler		Jaime Valsoler

(1)

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 45

Lista de abaixo assinado dos alunos, funcionários e professores do CEEBJA- Pato Branco, contra o Projeto de Lei que altera o horário das sessões ordinárias da Câmara de Vereadores, que passa das 18h00 para as 13h30min., as segundas e quartas feiras.

NOME	RG	ASSINATURA
Vanderlei G. Oliveira		Vanderlei G. Oliveira
Juliane J. Pinp	6491635-1	
Daiane dos Santos	10263955-3	Daiane dos Santos
JULIELSON DOS SANTOS	10523510-0	
DARCI ROGERIO FERENCZ	4.136253-7	
KAMILA Contini	13093077-9	Kamila Contini
EVERTON AZEVEDO Everton Azevedo	10818972-0	Everton Azevedo
Vanessa L. de Morais	10.318.221-2	
Andrei Tadeu de Oliveira	8794 8021	
Lorei Vargas de Oliveira	747009-6	
Bernardete A. Fenachi	1498.617-0	
Carlos André da Silva	4988360-9	
Elanon dos Santos	100.157.849-08	Elanon dos Santos
Jaciane Rodrigues	10.926.411-7	
Daniella Moura		
Diego Gertrudes dos Santos		Diego G. dos Santos
Tânia Sca dos Santos	10.818.444-2	
Marcio W Jesus	1271-6698-2	Marcio W Jesus
Ingrid de Souza Gonçalves		
Thaiane Camargo Braga		Thaiane Camargo Braga
Peterson Rineri	9.422.339-0	Peterson Rineri
Luciana Rigon		
Kauan Aline De Souza		Kauan Souza
Ismael H. Saldanha	13.525.345-6	Ismael H. Saldanha
Alessandra Lopes		Alessandra Lopes
Mirieli R. de Castro		Mirieli R de Castro
Amanda [illegible]		
Gian Marcos [illegible]	13.095.[illegible]	
Valdeir Soares	12.828.401-0	Valdeir Soares
Fabio Ricolatto		Fabio Ricolatto
Silvani J. Machado		Silvani Machado
Vagner Antonio Lemes Rosa		Vagner A. Le. Rosa
Patrick Silva		Patrick Silva
Rielson Mello		Rielson Mello
Elson Guilherme da Silva	6.934.124	

2

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 46

Lista de abaixo assinado dos alunos, funcionários e professores do CEEBJA- Pato Branco, contra o Projeto de Lei que altera o horário das sessões ordinárias da Câmara de Vereadores, que passa das 18h00 para as 13h30min., às segundas e quartas feiras.

NOME	RG	ASSINATURA
João Carlos Cresso	4245693-9	
Vera Regina Gay	4190765-7	
Vera L dos Passos	1636893	
Mª Betania dos Santos	6404976-3	
Rosenilly de Menezes	11.577.417-1	
Rafael José Acosta	8.564.766-0	
Jociane Regina Carniel	46753186	
Vanderlei Weiler	6041802-0	
Elias B. Oliveira	43148358-3	
Taize Giacomini	13818068 9	
Marcia G. Guero	5042062O	
Eleana Paz Rosa	7.993.202-0	
Marcia Kalinke	4141298-4	

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 47

Lista de abaixo assinado dos alunos, funcionários e professores do CEEBJA- Pato Branco, contra o Projeto de Lei que altera o horário das sessões ordinárias da Câmara de Vereadores, que passa das 18h00 para as 13h30min., as segundas e quartas feiras.

NOME	RG	ASSINATURA
MARELISANE Aparecida CASSOL	4214041-4	
Patricia Regina Romiecek		Patricia R. Romiecek
Alteria Nunes	8.501.784-5	Alteria Nunes
Caroline Pereira Buffon	10750566-0	Caroline Pereira Buffon
HENRIQUE HAUBERT	10.313.835-03	Henrique Haubert
Raquel Fabiana	12.542.116-4	Raquel
Liliana Pereira Kalinke	13.348.063-1	Liliana Kalinke
Felype Gracia	13.105.674-5	Felype Gracia
Wilson Lopes de Vallo	9.424.766-7	Wilson Lopes de Vallo
Marisa Rodrigues	9.819.554-8	Marisa Rodrigues
Silvana Pereira	12.874.120-8	Silvana Pereira
Gisele Bueno de Lima	13.032.971-3	Gisele Bueno de Lima
Rosimar Sasso	8.820.400-0	Rosimar Sasso

4

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 48

Lista de abaixo assinado dos alunos, funcionários e professores do CEEBJA- Pato Branco, contra o Projeto de Lei que altera o horário das sessões ordinárias da Câmara de Vereadores, que passa das 18h00 para as 13h30min., as segundas e quartas feiras.

NOME	RG	ASSINATURA
Adriano Monaretto	5.740.332-2	
Flavio Jean Botoni	4099440853	Flavio Jean Botoni
Jocelis Slaboda	942f 3560	
Gilson Gonçi	5.201.818-6	
VEMA DE APOIO		VIDMA DE APOIO
Alexandre Haubert		Haubert
Marian Maita		Marian Maita
MATHEUS HENRIQUE KUHN	10.610.490-1	Matheus H. Kuhn
Thiago Calegari	10576860-2	
Daniel José Bendena	10.667.686-0	Daniel José Bendena
Claudemir Alves da Silva		Claudemir Alves da Silva
Rosangela de Campos	9659 6685	Rosangela de Campos
Rozeli T. Rizelo	7.367.998-2	Rozeli Rizelo
JESSIKA DIANI REIS	10.610.210-8	
Nilciane Jessica Rodrigues	069.866.879-7	Nilciane J. Rodrigues
Roberson Fudoli Lopes		Roberson F.
Marinês de Vasconcelos		Marinês de V.
Mauricio Stronte		Mauricio Stronte
Glen Marcos Coelho da Silva	13.095.409-2	Glen Marcos Coelho da Silva
Leonardo de Lima Xavier	101.553 739 50	Leonardo Xavier
Juliana dos Santos	100500 47.7	Juliana dos Santos
Kelen M. Dias	8824888-0	Kelen Dias
Luiz carlos monteiro	91317109	Luiz carlos monteiro
Marcos A. F. dos Santos	3789565	Marcos dos Santos
REGINALDO MELO	5985119-1	

5

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 49

Lista de abaixo assinado dos alunos, funcionários e professores do CEEBJA- Pato Branco, contra o Projeto de Lei que altera o horário das sessões ordinárias da Câmara de Vereadores, que passa das 18h00 para as 13h30min., as segundas e quartas feiras.

NOME	RG	ASSINATURA
Osvaldo Giacomoni	05020272906	Osvaldo Giacomoni
Sueli Maker	2049326-7	
Marcia V. Ribeiro	8072760-7	Marcia V. Ribeiro
Leandro de Freitas	7.677638-5	
Claudio Bordignon	21.008.730-1	
Edson Zolnaste		Edson Zolnaste
Isis Kethully Ferreira B.	13.398.972-2	Isis Kethully Ferreira B.
Ederson M. Rodrigues	10610 913-2	
Clevis M Pizatto	7301 2073-7	Clevis M Pizatto
Maria Tereza Viana	4.736521-4	Maria Tereza Viana
Maria Cristina Kruger Busato	4877098-3	
Mayara Oliveira de Barros	10.924.958-0	Mayara Oliveira de Barros
Victor Hugo Krueger	9.706.975.1	

6

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 50

Lista de abaixo assinado dos alunos, funcionários e professores do CEEBJA- Pato Branco, contra o Projeto de Lei que altera o horário das sessões ordinárias da Câmara de Vereadores, que passa das 18h00 para as 13h30min., as segundas e quartas feiras.

NOME	RG	ASSINATURA
Odete T. Dias	6462 912-3	Odete T. Dias
Mariza Reginatto	3942.528-2	
Inete P. Quintolin	3921.471.7	
Natan Henrique N. Prestes	9729088-1	Natan Henrique
Ezequiel Camargo	5.143.639	
Cleciades C. Ramos	9.624.555-6	
Orlando Maciel	13.606 156-9	Orlando Maciel
Claudio Longo Filho	20135.649-	Claudio Longo
Dorci Fiorin	3 560231-2	
Mayara Dias de Lara	10661831-3	Mayara Dias
Marlene Bogio	2 528717-4	Marlene Bogio
Nadir	4.177 015	Nadir
MARCIO TOSETTO JUNIOR	13.034.567.0	Junior Tosetto
Felipe Detofol	10.818.165-6	Felipe Detofol
Marcelo G. P. de Brito	13.649.682-4	Marcelo G. P. de Brito
Thaliane n. da silva	104.908.679-10	Thaliane
Henrique Ferronatto	9424 791-8	Henrique Ferronatto
Elenir dos Santos	3191 908-8	Elenir dos Santos.
Romylla Co. Franca		Romylla Co. Franca
Jessica M. Karandeski	12520039-7	Jessica M. Karandeski
Adida P. da Silva Kobet	5155.905-3	Adida Pontiva da Silva Kobet
William D. Ferro	10.925.253-0	William D. Ferro

7

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 91

Lista de abaixo assinado dos alunos, funcionários e professores do CEEBJA- Pato Branco, contra o Projeto de Lei que altera o horário das sessões ordinárias da Câmara de Vereadores, que passa das 18h00 para as 13h30min., as segundas e quartas feiras.

NOME	RG	ASSINATURA
Jaqueline F. Alves	10288269-5	Jaqueline F. Alves
Landinéia Kraft	6.317.607-9	Landinéia Kraft
Ivanderson Galoman	9.755.881-7	
Joana D. Almeida	8.559.581-7	Joana D. Almeida
Gilsei Dietz	9.792.880-0	
Dani Jamprogna	075.229990	
Marli Pitarelli	21.856.385-1	
Lucineia Oliveira	10 926 435 0	
Walter Cimadon Júnior	9378732-9	
CLÁUDIO COSTIN	5621685-5	Cláudio Costin
Luiz Henrique Vebber	13.632.311-5	Luiz Henrique Vebber
Ana P. Reis	13.357.945	
MARILENE RAMZAM DOMINGOS	1.133664.7	
Juliana de Sampaio	12.757.788.9	Juliana de Sampaio
Eliel Arruda de Morais	12800488.2	
Edmar do Nascimento	14.037.825-76	Edmar do Nascimento
Edson Pontarolo Júnior	13.820.306-9	Edson Pontarolo Jr.
Izabel R. Kaminski	9368135-4	Izabel R. Kaminski
Elizete de Sampaio	8.472.521-8	Elizete de Sampaio
Flavia Ritti dos Santos	9.922.643-9	Flavia Ritti dos
Joana Aparecida	13578567	Joana Aparecida
José Sinésio do Carmo	800.557.719-15	José Sinésio do Carmo

8

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 52

Lista de abaixo assinado dos alunos, funcionários e professores do CEEBJA- Pato Branco, contra o Projeto de Lei que altera o horário das sessões ordinárias da Câmara de Vereadores, que passa das 18h00 para as 13h30min., as segundas e quartas feiras.

NOME	RG	ASSINATURA
Terezinha Maria Freschi	6.242.629-2	
Guilherme Andre Reis	5124163	
JOÃO GABRIEL	14.012.194-0	
Marcone Vogel Vieira	13.239.154-8	Marcone Vogel Vieira
DANIELI APARECIDO DO NASCIMENTO	6074201085	
Roseli T. V. Tadeschini	4.725.503-9	
Lucas Ribeiro Soares	10.059.139-1	
Flavia Deicia Maccari	12.524.545-5	
Matheus Fernandes Barroso	13.494.385-8	
Francisco Verlindes	5-39577935	
Mariane Rezza	50578771	
Claudete de Oliveira	10.298.174-0	
Barbara C. Blegueda	073.681.499-07	
Alisson Bassani	126942923	
Bruno Griebler	38249537-8	
Elezer David Oliveira	10.587.067-0	
Josué Prestes Gomes	10526899-8	
Sandra Scalabrin	5.898300 H	
maria Cristina Peruso	3.888.888-7	
Liane M. Simionato	4553102-3	
Ines Zarth Bruxel	1.238.078-0	
Luciane Freitas Dias	4043604551	
Rejane S. S. Bach	54654626	
Juli Vanessa K. Dias	12.520.776-6	
Bruno Cielli Daimo	9390389	
Daniela di M Veloza	13494169 13	
Carlos Lemgruber	12.929.752-0	
Alvaro Carlos Lemgruber	3.776.032(3)	
Luiz dos Santos	4.518.664-4	
[illegible]	5.602.878-1	
Luciane Sabroz Bernardi	7-883.862-1	
Elena Raspo	5426027-0	
Luciana Lucietti	4266907-5	
Alex Sandro Pinheiro	7.224.444-3	
MARILUCI BROCH DE CAMARGO	3.545.653-8	

9

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 53
Visto

Lista de abaixo assinado dos alunos, funcionários e professores do CEEBJA- Pato Branco, contra o Projeto de Lei que altera o horário das sessões ordinárias da Câmara de Vereadores, que passa das 18h00 para as 13h30min., as segundas e quartas feiras.

NOME	RG	ASSINATURA
Camila M. Andrade	67.68608-0	Camila Andrade
Jolnir S. marcondes	7.131.639-4	Jolnir S. marcondes
Samuel L. F. Lorenzo	6.686.817	Samuel L. F. Lorenzo
Maicon da Conceição	12813126 4	Maicon da Conceição
Valeria Do vale Raposo	10254956 2	Valeria Do vale Raposo
Eliana Do vale Raposo	8822552 0	Eliana Do vale Raposo
Rosimar S Fabiane	6497084 4	Rosimar S Fabiane
Jozeliane L. da Silva	9 788 890 6	Jozeliane L. da Silva
Rosemeri Teles O. Santos	034.480.709 74	Rosemeri Teles
Roberta Bastos Vieira	10.061.003-0	
Cassiane Polo Vidor	6206354-8	
Leonel Cirilo Lourenço Bombana	6.790954-2	Leonel C. Bombana

10

Câmara Mun de Pato Branco Fls 54

Gmail by Google

Gean Dranka <gean.legislativopb@gmail.com>

ENC: Sobre horário de sessões da Câmara

Sueli Dartora <legislativo@camarapatobranco.com.br> 6 de abril de 2015 14:18
Para: gean.legislativopb@gmail.com

Veja com o presidente se é para incluir no projeto.

Sueli

Sueli Rosa Dartora

Câmara Municipal Pato Branco

Fone (46)3272-1500

De: Câmara Pato Branco [mailto:comunica@camarapatobranco.com.br]
Enviada em: quarta-feira, 1 de abril de 2015 17:18
Para: Sueli Dartora
Assunto: Fwd: Sobre horário de sessões da Câmara

Contato recebido pelo site

Sobre horário de sessões da Câmara

Nome: Vanessa Esber.
E-mail: vane_esber@hotmail.com.

Na qualidade de médica e representante de uma entidade médica , venho por meio desta manifestar-me quanto à alteração do horário das sessões da Câmara de Vereadores. Solicito a reavaliação de todos , considerando que no horário proposto o acesso dos cidadãos trabalhadores será inviável pois estarão em seus respectivos serviços desempenhando suas funções. Esta atitude, com certeza, dificulta a participação popular e arranha a democracia que deve prevalecer nesta renomada casa de leis. Certa da compreensão de todos, coloco-me à disposição para qualquer esclarecimento que julgar necessário. Vanessa

Câmara Mun de Pato Branco Fls 55 Visto

APROVADO Data 1-4-2015 Assinatura CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO PR Protocolo Geral -01-Apr-2015-15:35-022774-1/1

Ao Plenário da Câmara Municipal de Pato Branco

Requerem que seja oficiada a Radio Celinauta – AM, solicitando cópia do áudio do programa das 10:00 horas do radialista Matheus Krolow do dia 01/04/2015.

Os vereadores componentes da Mesa Diretora, **Enio Ruaro – PR, Claudemir Zanco - PROS, Guilherme Silverio - PROS e Vilmar Maccari - PDT,** requerem que seja oficiado a Rádio Celinauta, solicitando que envie a esta Casa de Leis, cópia do áudio, do programa das 10:00 horas do radialista Matheus Krolow do dia 01 de abril de 2015, onde o vereador José Gilson Feitosa da Silva – PT concedeu entrevista ao repórter Edson Honaiser. O áudio refere-se ao Projeto de Resolução nº 01/2015.

Atenciosamente.

Nestes termos, pede deferimento.

Pato Branco, 01 de abril de 2015.

Enio Ruaro – PR
Presidente

Claudemir Zanco - PROS
Vice-presidente

Guilherme Silverio – PROS
1º Secretário

Vilmar Maccari – PDT
2º Secretário

FUNDAÇÃO CULTURAL CELINAUTA

CNPJ 77.737.831/0001-75

CELINAUTA
REDE DE COMUNICAÇÃO

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 16
Visto

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO PR
Protocolo Geral
-06-Abr-2015-16:58-02000-1/1

Em resposta ao ofício nº 164/2015, do dia 06 de abril de 2015. Da Câmara Municipal de Pato Branco – PR.

Prezado Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Sr. Enio Ruaro.

Em face do ofício supracitado, informamos que, a FUNDAÇÃO CULTURAL CELINAUTA não presta informações em hipótese alguma sobre o que é ou não divulgado em suas programações diárias.

O artigo 5° da Constituição Federal de 1988 – CF/88, diz em seu inciso IX, que é livre a expressão da comunicação. Ainda no mesmo artigo, inciso XIV diz que é assegurado o direito a fonte, quando necessário ao exercício profissional, conforme dispunha os artigo e incisos supracitados:

> IX - é livre a expressão da atividade intelectual, artística, científica e de comunicação, independentemente de censura ou licença;
>
> XIV - é assegurado a todos o acesso à informação e resguardado o sigilo da fonte, quando necessário ao exercício profissional;

Ainda, no artigo 5° da referida CF/88, no inciso XXVIII, *alínea* a), diz que, seguindo a lei, é assegurada a reprodução de voz, de participações humanas, em atividades de trabalho, conforme está disposto:

> XXVIII - são assegurados, nos termos da lei:
>
> a) a proteção às participações individuais em obras coletivas e à reprodução da imagem e voz humanas, inclusive nas atividades desportivas;

Rua Araribóia, 1909 - 85505-038
Pato Branco - PR - Caixa Postal 591
Fone: (46) 2101-2244 - Fax: (46) 2101-2227

CELINAUTA
REDE DE COMUNICAÇÃO

FUNDAÇÃO CULTURAL CELINAUTA

CNPJ 77.737.831/0001-75

Ainda nobre Requerente, informamos que, a FUNDAÇÃO CULTURAL CELINAUTA, de acordo com o que Prevê o Código da Anatel o resguardo das matérias jornalísticas, depois de veiculadas, é necessário por um período de 24(vinte e quatro) horas, ou seja, o resguardo posterior ao referido prazo é de único e exclusivo interesse da requerida, reservando a si o direito de guardar ou não as gravações.

Além disso, aproveitamos para também informar que, a Lei nº 5.250/1967 onde embasava o resguardo de censura foi revogada ainda no ano de 2009, ou seja, a anterior "Lei da Imprensa" não possui validade alguma.

Destarte nobre Presidente, informamos que, a FUNDAÇÃO CULTURAL CELINAUTA, não fornece esse tipo de informação, reservando a si o direito de pauta do cotidiano da empresa.

Sem mais,
Atenciosamente com desejo de Paz e Bem.

Pato Branco – PR, dia 06 de abril de 2015

SEBASTIÃO MARIA MORAES RODRIGUES
Coordenador da Rádio Celinauta AM.

Rua Araribóia, 1909 - 85505-038
Pato Branco - PR - Caixa Postal 591
Fone: (46) 2101-2244 - Fax: (46) 2101-2227

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 58
Visto

RESOLUÇÃO Nº 2, DE 6 DE ABRIL DE 2015

Altera a redação do "caput" do art. 83 da Resolução nº 1, de 8 de janeiro de 2014, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Pato Branco.

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º O "caput" do art. 83 da Resolução nº 1, de 8 de janeiro de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 83. Serão realizadas duas sessões ordinárias por semana, nas segundas e quartas-feiras, com início às 13h30min (treze horas e trinta minutos)." (NR)

Art. 2º O Parágrafo único do art. 146 da Resolução nº 1, de 8 de janeiro de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 146.....

Parágrafo único. Os requerimentos a que se refere o "caput" deste artigo deverão ser protocolados na secretaria da Câmara Municipal, até às 11 (onze) horas do dia da sessão ordinária, para dar seguimento a sua regimental tramitação." (NR)

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Esta Resolução é de autoria dos Vereadores Augustinho Polazzo – PROS, Claudemir Zanco – PROS, Clóvis Gresele – PP, Enio Ruaro – PR, Geraldo Edel de Oliveira – PV, Guilherme Sebastião Silverio – PROS, Laurindo Cesa – PSDB e Vilmar Maccari – PDT.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aos 6 de abril de 2015.

Enio Ruaro
Presidente

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 59

DIÁRIO DO SUDOESTE
PATO BRANCO | TERÇA-FEIRA, 7 DE ABRIL DE 2015 | ANO XXIX | NÚMERO 6348 | EDIÇÃO REGIONAL

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ

RESOLUÇÃO Nº 2, DE 6 DE ABRIL DE 2015

Altera a redação do "caput" do art. 83 da Resolução nº 1, de 8 de janeiro de 2014, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Pato Branco.

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º O "caput" do art. 83 da Resolução nº 1, de 8 de janeiro de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 83. Serão realizadas duas sessões ordinárias por semana, nas segundas e quartas-feiras, com início às 13h30min (treze horas e trinta minutos)." (NR)

Art. 2º O Parágrafo único do art. 146 da Resolução nº 1, de 8 de janeiro de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 146.....

Parágrafo único. Os requerimentos a que se refere o "caput" deste artigo deverão ser protocolados na secretaria da Câmara Municipal, até às 11 (onze) horas do dia da sessão ordinária, para dar seguimento a sua regimental tramitação." (NR)

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Esta Resolução é de autoria dos Vereadores Augustinho Polazzo – PROS, Claudemir Zanco – PROS, Clóvis Gresele – PP, Enio Ruaro – PR, Geraldo Edel de Oliveira – PV, Guilherme Sebastião Silverio – PROS, Laurindo Cesa – PSDB e Vilmar Maccari – PDT.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aos 6 de abril de 2015.

Enio Ruaro
Presidente

Câmara Mun de Pato Branco
Fls
Visto

Ofício nº 173/2015

Pato Branco, 7 de abril de 2015.

Senhor Prefeito:

Comunicamos que a partir do dia 8 de abril de 2015 as sessões ordinárias da Câmara Municipal de Pato Branco serão realizadas nas segundas e quartas-feiras, com início às 13 horas e 30 minutos, conforme Resolução nº 2, de 6 de abril de 2015, que alterou o Regimento Interno da Câmara Municipal de Pato Branco.

Respeitosamente.

Enio Ruaro
Presidente

Excelentíssimo Senhor
Augustinho Zucchi
Prefeito Municipal
Pato Branco – Paraná

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 61
Visto

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 1/2015

RECEBIDO EM: 9 de março de 2015

SÚMULA: Altera a redação do "caput" do art. 83 da Resolução nº 1, de 8 de janeiro de 2014, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Pato Branco.
(muda o horário das sessões das 18 horas para as 13h30min, nas segundas e quartas-feiras. Os requerimentos deverão ser protocolados até às 11 horas do dia da sessão)

Autores: Vereadores Augustinho Polazzo – PROS, Claudemir Zanco – PROS, Clóvis Gresele – PP, Enio Ruaro – PR, Geraldo Edel de Oliveira – PV, Guilherme Sebastião Silverio – PROS, Laurindo Cesa – PSDB e Vilmar Maccari – PDT.

DISPONIVEL EM PLENÁRIO PARA RECEBIMENTO DE EMENDAS: Conforme § 1º do art. 206, do Regimento Interno

11 de março de 2015 – primeira oportunidade
16 de março de 2015 – segunda oportunidade
18 de março de 2015 – terceira oportunidade

EMENDA ADITIVA: Protocolada no dia 18 de março de 2015

DISTRIBUÍDO À COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO EM: 20 de março de 2015
RELATORA: Leunira Viganó Tesser – PDT

VOTAÇÃO NOMINAL

25 de março de 2015 – Retirado de pauta pelo Presidente, Enio Ruaro, pela ausência do parecer da Comissão de Justiça e Redação.

PRIMEIRA VOTAÇÃO: 30 de março de 2015 – Aprovado com 8 (oito) votos e 3 (três) votos contra.
Votaram a favor: Augustinho Polazzo – PROS, Claudemir Zanco – PROS, Clóvis Gresele – PP, Enio Ruaro – PR, Guilherme Sebastião Silverio – PROS, Geraldo Edel de Oliveira – PV, Laurindo Cesa – PSDB e Vilmar Maccari – PDT.
Votaram contra, os vereadores José Gilson Feitosa da Silva – PT, Leunira Viganó Tesser – PDT e Raffael Cantu – PC do B.

SEGUNDA VOTAÇÃO: 1º de abril de 2015 – Aprovado com 6 (seis) votos, 4 (quatro) votos contra e 1 (uma) ausência.
Votaram a favor: Augustinho Polazzo – PROS, Claudemir Zanco – PROS, Enio Ruaro – PR, Guilherme Sebastião Silverio – PROS, Geraldo Edel de Oliveira – PV, e Vilmar Maccari – PDT.
Votaram contra, os vereadores José Gilson Feitosa da Silva – PT, Laurindo Cesa – PSDB, Leunira Viganó Tesser – PDT e Raffael Cantu – PC do B.
Ausente, o Vereador Clóvis Gresele – PP.

PROMULGAÇÃO: **Resolução nº 2/2015, de 6 de abril de 2015.**

PUBLICAÇÃO: Publicada na página B1 do Jornal Diário do Sudoeste edição nº 6348, de 7 de abril de 2015.